



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQ N. 31/2019

REQUERIMENTO 178 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/09/2019

Egrégio Plenário,

O presente **Requerimento** tem por intento a consignação de **Votos de Aplausos e Congratulações** ao **Ilustríssimo Senhor, Thiago Antônio Batalha**, de 33 anos, Produtor de Eventos e domiciliado no município de Mogi das Cruzes.

Na 6273ª Sessão Ordinária, aprovamos por unanimidade a **Indicação nº 528/2019**, de minha autoria, solicitando para o Chefe do Poder Executivo o estudo destinado ao investimento e as adequações necessárias para que o município contasse com a estrutura e funcionamento eficaz da **PrEP - Profilaxia Pré-Exposição**, que nada mais é do que a utilização do medicamento antirretroviral por aqueles indivíduos que não estão infectados pelo HIV, mas se encontram em situação de elevado risco de infecção. Em virtude disso, com o medicamento já circulante no sangue no momento do contato com o vírus, o HIV não consegue se estabelecer no organismo.

Logo, de estilo assertório e elogiável, a Administração Municipal de Mogi das Cruzes atendeu a Indicação nº 528/2019 deste Poder Legislativo Municipal e, nos dias que correm, dispomos dos atendimentos da PrEP, que está sendo realizada exclusivamente na UAPS 2, localizado na Rua Fausta Duarte de Araújo, 412, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h00, sem necessidade de agendamento prévio.

Contudo, nobres pares, para a implantação da estrutura no âmbito da municipalidade, **fez-se indispensável a atuação e dedicação inefável do benevolente Senhor, Thiago Antônio Batalha.**

O Personagem em questão, depois de ir até a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, bem como na Secretaria de Saúde do Município de Mogi das Cruzes, descortinou que eram necessários médico e enfermeiro para atender a demanda em tópico.

Posterior, em parceria com este vereador que subscreve, realizou reunião com o Secretário de Saúde, Vereador Chico Bezerra, elaborou a Indicação nº 528/2019, que ensejou na liberação de recursos para a contratação dos profissionais, que depois de contratados foram enviados para fazer um treinamento e, na atualidade, consolidam os atendimentos da PrEP.



Nesse passo, observado o empenho do Batalha, converte-se necessário o **RECONHECIMENTO** dos bons trabalhos prestados ao município. Conforme já registrado no meu livro: “[...] **quando a pessoa é reconhecida pelo trabalho realizado e pelos resultados obtidos, ela se sente parte da conquista e com vontade de seguir avançado. Alguns estudos apontam que, quando há recompensas, uma determinada parte do cérebro é ativada, liberando elementos químicos que despertam na pessoa a vontade de se envolver ainda mais com o propósito e agir de forma proativa e comprometida.**”<sup>1</sup>

Com efeito, o Thiago é um dos grandes idealizadores do Projeto em argumento, é parte desta conquista e, evidentemente, ações como essas merecem sequência, reconhecimento e aplausos deste Poder Legislativo Municipal.

Assim, diante de todo o exposto, observadas as atribuições constitucionais, regimentais e ouvido o Douto Plenário,

**Requeiro à Mesa Diretiva**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Soberano Plenário, sejam consignados na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Ordinária, **Votos de Aplausos e Congratulações, ao Ilustríssimo Senhor, Thiago Antônio Batalha**, pela atuação e dedicação inefável em prol da implantação do PrEP - Profilaxia Pré-Exposição no município de Mogi das Cruzes, estendendo por meio deste Personagem, os mesmos votos à Administração Municipal por atender o pedido em tela.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de agosto de 2019.

**CAIO CUNHA**  
**VEREADOR – PV**

---

<sup>1</sup> Eles Ocuparam a Cidade, Como Engajar Pessoas Para Transformar o Brasil. Caio Cunha, Simbora, 2017, p. 181)